



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X - Número 146 Cordeiro, 12 de AGOSTO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, torna pública a abertura de Processo Licitatório de Serviço de Segurança Desarmada, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar cotação, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, por meio do

telefone 0800-101-1222, Ramal 242, ou pelos e-mails: transito@cordeiro.rj.gov.br; smspt@cordeiro.rj.gov.br

Cordeiro, 11 de agosto de 2026.

Achiles Antônio de Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Matrícula nº 071262052

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 075/2025

Edital de Inexigibilidade nº 022/2025

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, credenciamento de outros procedimentos correlatos em oftalmologia, bem como traslado de pacientes em uti móvel contidos na Tabela SUS Municipal (anexo I do Termo de Referência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

Contratado:

CLINPLUS MEDICAL CENTER LTDA

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração

Pública, com fundamento nos artigos 74 caput e 79 da Lei nº 14.133/21, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 12 de agosto de 2026.

RICARDO MARTINS DE SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Ref. a credenciamento de Lares Temporários para cães e gatos resgatados em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, visando a recuperação, socialização e posterior adoção responsável, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Diretoria de Defesa e Bem-estar da causa animal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: a partir de 21 de setembro de 2026.

EDITAL INEXIGIBILIDADE, Nº 985829-97/2027, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/> e no Portal Nacional de contratações a partir de 21/08/2026.

Cordeiro, 12 de agosto de 2026.

Rhaquel Feijó Santos Falcão
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

Advindo do processo administrativo nº 0088/2026, que originou a Dispensa Eletrônico nº 95/2026 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e as empresas abaixo relacionadas

Objeto Aquisição de raticida, inseticida e lesmicida

Programa de trabalho: 2201.1030400392.78

Elemento de despesa: 339030160000009999

Valor estimado: R\$ 13.243,30.

Valor homologado: R\$ 1.539,50

Data da homologação: 12/08/2026

Ricardo Martins de Sales
Secretário Municipal de Saúde

Preços adjudicados:

HOSPITAL EM CASA LTDA - CNPJ: 13.267.504/0002-03					
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	RATICIDA EM PÓ DE CONTATO. COMPOSIÇÃO: CUMATETRALIL 0,75% P/P; BENZOATO DE DENATONIUM 0,001%; INERTES. CLASSE: RATICIDA GRUPO QUÍMICO: CUMARÍNICO FORMULAÇÃO: PÓ DE CONTATO MÉTODO DE APLICAÇÃO: POLVILHAMENTO NAS TOCAS E PASSAGENS DOS RATO E CAMUNDONGOS ATRAVÉS DO PRÓPRIO FRASCO APLICADOR OU DE EQUIPAMENTO ADEQUADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 KG. RATICIDA UTILIZADO PARA CONTROLE DE RATAZANIAS (RATTUS NORVEGICUS), RATOS DE TELHADO (RATTUS RATTUS) E CAMUNDONGOS (MUS MUSCULUS). O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
	LAMBDAHALOTRINA, INSETICIDA PIRETRÓIDE MICRO-ENCAPSULADO, SUSPENSÃO AQUOSA CONTENDO O INGREDIENTE ATIVO DENTRO DE MICROCAPSULAS DE LENTA LIBERAÇÃO; FOTOESTÁVEL, SEM ODORE, NÃO MANCHA E NÃO CORROSIVO; SOLÚVEL EM ÁGUA, QUE FORMA SUSPENSÃO ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 1L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	MOLUSCICIDAS/LESMICIDAS À BASE DE METALDEÍDO 5% RESISTENTE A ÁGUA, ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE, GRÃO UNIFORME E EXTRUSADO NA COR AZUL, CONTENDO AMARGANTE PARA SEGURANÇA DE PESSOAS E ANIMAIS, EM PACOTES DE 1,0 KG FRACIO-NADO EM SACHÊS COM MÁXIMO 250 GRAMA. EM FORMA DE ISCAS. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
Total do Fornecedor:					R\$ 1.539,50

PORTARIA Nº 308/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal MONIQUE PIRES DA SILVA BASTOS, Professora II, matrícula nº 300101065, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa, no período de

03/07/2026 a 29/12/2026, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004230/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 309/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal, EDILENE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente de Educação, matrícula nº 302121336, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Casarão, no período de 13/07/2026 a 08/01/2027, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004290/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
